

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 185/87 DE 17 DE AGOSTO DE 1987\***

EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública a LOJA MACÔNICA “ACÁCIA DO POTENGI Nº 10” e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI RN,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:-

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a LOJA MACÔNICA “ACÁCIA DO POTENGI Nº 10”, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em São Paulo do Potengi- 17 de agosto de 1987.

**GERALDO MACÊDO COSTA**  
= Prefeito =

*\*Republicado por incorreção*

**Publicado por:**  
Lucas Euler de Macedo Gomes Mota  
**Código Identificador:2D04A61D**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/08/2023. Edição 3102  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>